
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.253, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

Retifica o Decreto nº 0760 de 30 de outubro de 1993, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor do menor ANDREY COSTA CARNEIRO DA CUNHA, filho do falecido Cabo PM ALOYSIO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR.

(RETIFICAÇÃO ESTABELECEENDO PENSÃO POLICIAL-MILITAR MENSAL NO VALOR DE R\$610,67 - SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

DOE Nº 29.790, de 27/09/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

